<u>21 de Agosto de 2018 - XXVIII - № 140</u> <u>- Jaboatão dos Guararapes</u>

21 de agosto de 2018

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 78/2018 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a nomeação *sub judice* da referida candidata realizada através de Portaria n° 15/2018 — GP, publicada no Diário Oficial em 13/03/2018 — DOM n° 046 — Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o provimento do recurso em sede de AI sob nº **0002866-69.2018.8.17.9000** pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco que revogou a decisão liminar de primeiro grau e determinou a garantia apenas quanto à reserva da vaga em benefício da candidata, sendo esta exonerada através de Portaria nº 42/2018, publicada no Diário Oficial em 07/06/2018 — DOM nº 094 — Jaboatão dos Guararapes;

CONSIDERANDO o provimento dos Embargos de Declaração opostos pela candidata, o qual revogou a decisão que determinava a reserva da vaga e restaurou os efeitos da liminar proferida pelo juízo de primeiro grau para determinar a sua nomeação e posse;

CONSIDERANDO a determinação judicial através de decisão interlocutória proferida nos autos do AI n° **0006228-79.2018.8.17.9000**, que atualmente encontra-se tramitando perante o Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE:

I - REINTREGAR para o cargo efetivo de ANALISTA DE SUPORTE À GESTÃO - CONTADOR, a candidata Rebeca Leite de Araújo, inscrição nº 9760112062, pontuação 92.50 e
 14º classificação ampla, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2018.
 II - Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2018.

ANDERSON FERREIRA

PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA Nº 001/2018 / SEFAZ

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de designação das Autoridades responsáveis pela execução da Lei de Acesso à Informação, no âmbito do Poder Executivo Municipal, constante no Decreto nº 063 de 07 de junho de 2018, RESOLVE:

Designar a servidora **MÁRCIA DA CUNHA CAVALCANTI OLIVEIRA**, matrícula nº 59.173-4, CPF nº 459.328.244-68, e-mail: <u>marcia.cavalcanti@jaboatao.pe.gov.br</u> e telefone: 81 99205-6705, para exercer a função de Autoridade Administrativa, no âmbito desta

Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação — LAI; Designar o servidor **JOÃO HENRIQUE DA SILVA MARINHO**, matrícula nº 59.311-3, CPF nº 864.221.974-20, e-mail: joaomarinhoadv@gmail.com e telefone: 81 99111-7004, para exercer a função de Autoridade Classificadora por Delegação de Competência e Autoridade Hierarquicamente Superior, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação — LAI; e

Designar a servidora MARINA ALECRIM DE CARVALHO NOVAES, matrícula nº20.905-8, CPF nº068.548.954-05, e-mail: marina.alecrim@jaboatao.pe.gov.br e telefone: 83 98124-2604, para exercer a função de Autoridade de Monitoramento, no âmbito desta Secretaria, em cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação — LAI.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de agosto de 2018.

Cesar Antônio dos Santos Barbosa Secretário Municipal da Fazenda

retario municipat da razenda

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL

SEGUNDA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 165/2018- CG/2º CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e a Lei Complementar nº 033/2018 em seu artigo 12, Parágrafo 3º, bem como o Ato nº 0277/2017, publicado no DOM nº 005, em 11 de janeiro de 2017;

Considerando o inteiro teor do Ofício n^{o} 982 de 2017/SME — Secretaria Municipal de Educação, datado de 21 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, com base no disposto nos artigos 169 e 170 da Lei nº. 224, de 07 de março de 1996, a ser procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor da servidora MÉRCIA MARIA DIAS XAVIER, matrícula nº 15.357-5, ocupante do cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fins de apuração de supostas práticas de infrações disciplinares e fatos conexos, previstas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de agosto de 2018.

ANDREA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

Republicado por incorreção no original, publicado em 14.08.2018 - DOM nº 136

PORTARIA Nº 169/2018- CG/2º CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 284/2004 e pela Lei

Complementar n° 033/2018 em seu artigo 12, § 3° , bem como o Ato n° 0277/2017, publicado no DOM n° 005 de 11 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n° 016/2017 — CG/2 $^{\circ}$ CPIA, instaurado pela Portaria de n° 172/2017 — CG/ 2 $^{\circ}$ CPIA, publicada no DOM n° 174, na data de 19 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO as conclusões adotadas no Relatório Final exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação da pena disciplinar de <u>SUSPENSÃO</u>, pelo período de **10 (dez)** dias, com desconto em folha de pagamento, à servidora **NEUZANGELA MARIA MENDES**, matrícula nº 19.206-6, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, com arrimo no art. 158, inciso II, da Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2018.

ANDREA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

PORTARIA Nº 170/2018- CG/2º CPIA

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei n° 284/2004 e pela Lei Complementar n° 033/2018 em seu artigo 12, § 3° , bem como o Ato n° 0277/2017, publicado no DOM n° 005 de 11 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o n° 025/2018 — CG/2 $^{\circ}$ CPIA, instaurado pela Portaria de n° 068/2018 — CG/ 2 $^{\circ}$ CPIA, publicada no DOM n° 075, na data de 08 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as conclusões adotadas no Relatório Final exarado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

RESOLVE:

DETERMINAR a aplicação da pena disciplinar de <u>SUSPENSÃO</u>, pelo período de **10 (dez)** dias, com desconto em folha de pagamento, à servidora **ROSALDA BARTOLOMINA DA SILVA**, matrícula nº 13.258-0, Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, com arrimo no art. 158, inciso II, da Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 16 de agosto de 2018.

ANDREA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 076/2018.

APROVA A RECOMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no inciso III e V do art. 69 da lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Portaria n° 014, de 05 de Setembro de 2009, que institui no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde a Comissão de Farmácia e Terapêutica componente fundamental para a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO o art.1º da Portaria n°014, de 05 de Setembro de 2009 que dispõe sobre a substituição do membro, que não comparecer a (03) três reuniões consecutivas;

CONSIDERANDO a Portaria n°002, de 17 de janeiro de 2011, desta Secretaria de Saúde que substituiu membros integrantes da Comissão de Farmácia e Terapêutica instituída pela Portaria n°014, de 05 de Setembro de 2009.

RESOLVE:

Artigo 1° — Aprovar a Recomposição dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica no município do Jaboatão dos Guararapes;

Artigo 2° — Nomear Marcos Alberto Machado Botelho, Médico, Matrícula 13688-3 para exercer a função de Presidente da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Artigo 3° — Nomear Thiago Luiz Soares Muniz, farmacêutico Matrícula 59.270-1 para exercer a função de relator/organizador da Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Artigo 4º- Nomear os seguintes membros para a composição de Farmácia e Terapêutica:

I Adriano Souto de Santana, matrícula 19600-2 — Cirurgião Dentista

II Katiuscia Nunes dos Santos, Matrícula 17.973-9 — Farmacêutica.

III Patrícia Maria Barreto de Andrade Vaz, Matrícula 14114-3 — Cirurgiã Dentista.

IV Narcisa Carolina de Oliveira Silva, Matrícula: 20.619-9 — Farmacêutica.

V Márcio Leonardo de Santana Marinho Falcão, Matrícula:16875-0, Farmacêutico;

VI Vacileide Candida Lima, Matrícula: 59207-6 — Enfermeira

VII Erika Salviano Barros, Matrícula: 19859-5 — Cirurgiã Dentista

VIII Tatiane Pedrosa Dutra de Almeida, Matrícula: 203823 — Enfermeira

IX Teresa Cristina Martins de Paula, Matrícula: Programa Mais médico — Médica

X Renan Carlos Freitas da Silva, Matrícula: 59311-6 — Sanitarista;

XI Camyla Bezerra Silva, Matrícula: 59278-5 — Farmacêutica ;

XII Altair Monte da Silva, Matrícula: 16973-0 — Técnico em Farmacologia.

Artigo 5° - Fica determinado que em caso de necessidade de subsídio por parte de algum profissional especialista, os mesmos serão convidados a fim de compor esta comissão de Farmácia e Terapêutica de forma *ad hoc*;

Artigo 6º — Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura;

Artigo 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de Agosto de 2018.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2018.

INSTITUIR A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS/ REMUME — 2018/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e especialmente no inciso III e V do art. 69 da lei orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a seleção de medicamentos essenciais, considerados seguros, eficazes e de custos efetivos, destinados ao atendimento dos problemas prioritários de saúde da população, frente à multiplicidade de produtos farmacêuticos e do intenso desenvolvimento de novas tecnologias;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, aprovada pela Resolução CNS Nº 338, de 6 de maio de 2004, que define como um de seus eixos estratégicos, no inciso I do art. 2º, a garantia de acesso e eqüidade às ações de saúde, incluindo a Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Medicamentos, aprovada pela Portaria N° 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece no item 3.1, como uma de suas diretrizes, a adoção de Relação de Medicamentos Essenciais.

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) para que seja utilizada como instrumento norteador da assistência terapêutica municipal de Saúde do município do Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO a Portaria N° 076/2018 que oficializa a recomposição da nova Comissão de Farmácia e Terapêutica — CFT para o biênio 2018/2019. A qual trabalhou na reavaliação da padronização dos medicamentos de forma a garantir a atualização, sistemática, do arsenal terapêutico necessário ao atendimento dos principais problemas de saúde circunscritos na definição assistencial da rede municipal, correlacionando com seu papel dentro do cenário sanitário da Rede Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes.

CONSIDERANDO: "Medicamentos essenciais são aqueles que satisfazem às necessidades prioritárias no processo do cuidado à saúde de uma população. Eles devem ser selecionados com o objetivo de atender aos problemas de relevância em saúde pública, devendo ser consideradas as evidências de eficácia e segurança, assim como, dados das relações custo-efetividade e custo-benefício". (OMS)

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar a 5º edição (2018/2019) da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME — Jaboatão dos Guararapes).

Artigo 2º A REMUME 2018/2019 ora aprovada foi atualizada de acordo com os seguintes critérios:

- I seleção de medicamentos registrados no Brasil, em conformidade com a legislação sanitária;
- II pela qualidade, menor custo de aquisição, armazenamento, distribuição e controle;
- III considerando as seguintes características quanto às concentrações, formas farmacêuticas, esquema posológico e apresentações:
- 1. Comodidade para a administração aos pacientes;
- 2. Faixa etária;
- 3. Facilidade de fracionamento ou multiplicação das doses.
- IV com um único princípio ativo, excluindo-se, sempre que possível às associações; V - pelo nome do princípio ativo, segundo a Denominação Comum Brasileira - DCB;
- VI considerando o perfil de morbimortalidade da população do Município do Jaboatão dos Guararapes;
- VII baseada na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: RENAME 2017

Artigo 3º A REMUME 2018/2019 irá nortear a oferta, a prescrição e a dispensação de medicamentos nos serviços de Saúde do Município do Jaboatão dos Guararapes, garantindo acesso aos medicamentos com uso racional. São 106 Medicamentos com 136 apresentações que estará disponível em toda rede municipal. (Lista em Anexo) Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2018.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA

Secretário Municipal de Saúde

ITEM	DENOMINAÇÃO GENÉRICA	APRESENTAÇÃO/DOSAGEM
1	Aciclovir	Comprimido 200mg
2	Aciclovir	Creme 50mg/g Bisnaga com 10g
3	Ácido acetilsalicílico	Comprimido de 100mg
4	Ácido Fólico	Comprimido 5mg
5	Albendazol	Suspensão Oral 40mg/ml — Frasco com 10ml
6	Albendazol	Comprimido de 400mg mastigável
7	Alendronato de sódio	Comprimido 70mg
8	Alopurinol	Comprimido de 300mg
9	Aminofilina	Comprimido de 100mg
10	Amiodarona, cloridrato	Comprimido de 200mg
11	Amitriptilina, cloridrato	Comprimido de 25mg
12	Amoxicilina	Cápsula de 500mg
13	Amoxicilina	Pó para Suspensão Oral 50mg/ml — Frasco com 60 ml
14	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Comprimido (500mg + 125mg)
15	Amoxicilina + Clavulanato de Potássio	Suspensão Oral (50mg + 12,5mg) — Frasco com 75 ml
16	Anlodipino, Besilato	Comprimido 10mg
17	Atenolol	Comprimido de 50mg
18	Azitromicina	Comprimido 500mg
19	Azitromicina	Pó para suspensão oral 40mg/ml — Frasco c/ 15ml
20	Beclometasona, dipropionato	Solução com Propelente (Aerossol) 200mcg/dose -200 doses
21	Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 600.000UI F.A.
22	Benzilpenicilina benzatina	Pó para suspensão injetável 1.200.000UI F.A.
23	Biperideno, cloridrato	Comprimido de 2mg
24	Budesonida	Solução Nasal 50mcg/dose -200 doses
25	Captopril	Comprimido de 25 mg
26	Carbamazepina	Comprimido 200mg
27	Carbamazepina	Suspensão Oral 20mg/ml — Frasco com 100ml
28	Carbonato de Cálcio + colecalciferol (Vit D3)	Comprimido (600mg+400UI)
29	Carbonato de Lítio	Comprimido de 300mg
30	Carvedilol	Comprimido de 6,25mg
31	Cefalexina sódica	Comprimido 500mg
32	Cefalexina sódica	Pó para suspensão oral 50mg/ml — Frasco com 60ml

33	Ciprofloxacino + Dexametasona	Solução Oftálmica (0,35% + 0,1%) — Frasco com 5ml
34	Claritromicina	Comprimido 500mg
35	Clomipramina, cloridrato	Comprimido de 25mg
36	Clonazepam	Comprimido 0,5mg
37	Clonazepam	Comprimido 2mg
38	Clonazepam	Solução Oral 2,5mg/ml — Frasco com 20ml
39	Cloreto de Sódio 0,9%	Solução Nasal 0,9% — Pediátrico — Frasco com 30ml
40	Clorpromazina, cloridrato	Comprimido de 25mg
41	Clorpromazina, cloridrato	Comprimido de 100mg
42	Colagenase + Clorafenicol	Pomada $(0,6U/g + 0,01 g/g) -$ Bisnaga com 30g
43	Dexametasona	Creme 0,1% — Bisnaga com 10g
44	Dextrana (70) + Hipromelose	Solução Oftálmica (0,1 %+ 0,3%) — Frasco com 15ml
45	Diazepam	Comprimido 5mg
46	Digoxina	Comprimido 0,25mg
47	Dipirona Sódica	Comprimido 500mg
48	Doxazosina, Mesilato	Comprimido de 2mg
49	Enalapril, maleato	Comprimido de 10mg
50	Enantato de Noretisterona + Valerato de Estradiol	Solução Injetável 50mg + 5mg - Ampola com 1ml
51	Espironolactona	Comprimido 25mg
52	Estriol	Creme Vaginal 1mg/g — Bisnaga 50g com aplicador
53	Etinilestradiol + Levonorgestrel	Comprimido (0,03mg + 0,15mg)
54	Etinilestradiol + Gestodeno	Comprimido (0,02mg + 0,75mg)
55	Fenitoína Sódica	Comprimido 100mg
56	Fenobarbital	Comprimido 100mg
57	Fenobarbital	Solução Oral 40mg/ml- Frasco com 20ml
58	Finasterida	Comprimido de 5mg
59	Fenoterol, Bromidrato de	Solução Oral gotas 5mg/ml — Frasco com 20ml
60	Fluconazol	Cápsula 150mg
61	Fluoxetina, Cloridrato	Cápsula 20mg
62	Furosemida	Comprimido 40mg
63	Glibenclamida	Comprimido 5mg
64	Glicazida	Comprimido 30mg liberação controlada
65	<i>Glycine max L</i> . (Isoflavona de Soja)	Cápsulas com 150mg
66	Haloperidol	Comprimido de 5mg

		Solução Oral 2mg/ml. Fracco com
67	Haloperidol	Solução Oral 2mg/ml- Frasco com 20ml
68	Hidróxido de Magnésio + Hidróxido de Alumínio	Suspensão Oral (35,6 mg + 37mg/ml) -Frasco com 100ml
69	Ibuprofeno	Comprimido 600mg
70	Ibuprofeno	Solução Oral 50mg/ml — Frasco gotas 30ml
71	Insulina Humana NPH	Suspensão Injetável 100UI/ml
72	Insulina Humana Regular	Solução Injetável 100UI/ml
73	Isossorbida, dinitrato	Comprimido sublingual 5mg
74	Isossorbida, mononitrato de	Comprimido 20mg
75	Ipratrópio, Brometo de	Solução a 0,025% para inalação — Frasco com 20ml
76	Ivermectina	Comprimido 6mg
77	Levodopa + Benzerazida	Comprimido 200mg + 50mg
78	Levodopa + Benzerazida	Comprimido 100mg + 25mg
79	Levodopa + Carbidopa	Comprimido 250mg + 25mg
80	Levonorgestrel	Comprimido de 1,5mg
81	Levotiroxina sódica	Comprimido de 25µg
82	Levotiroxina sódica	Comprimido de 50μg
83	Loratadina	Comprimido 10mg
84	Loratadina	Xarope 1mg/ml - Frasco com 100ml
85	Losartana potássica	Comprimido de 50 mg
86	Medroxiprogesterona, acetato	Suspensão Injetável 150mg/ml — Ampola com 1ml
87	Metformina, cloridrato	•
88	Metildopa	Comprimido de 250mg
89	Metoclopramida, cloridrato	Comprimido 10mg
90	Metoclopramida, cloridrato	Solução Oral 4mg/ml — Frasco com 10ml
91	Metoprolol, succinato	Comprimido 50mg
92	Metronidazol	Comprimido 250mg
93	Metronidazol	Creme Vaginal 10% — Bisnaga 50g com aplicador
94	Metronidazol (Benzoil)	Suspensão Oral 40mg/ml — Frasco com 100ml
95	Miconazol, nitrato	Creme 2% — Bisnaga com 28g
96	Miconazol, nitrato	Creme Vaginal 2% — Bisnaga 80g com aplicador
97	Mikania glomerata Sprengel (Guaco)	Xarope 0,05 ml/ml de extrato fluído- Frasco com 100 ml
98	Neomicina + Bacitracina	Pomada dermatológica — Bisnaga com 15g
99	Nifedipino Retard	Comprimido de 20mg
100	Nimesulida	Comprimidos de 100 mg
101	Nistatina	Suspensão Oral 100.000UI/ml — Frasco com 50ml

102	Nitrofurantoína	Cápsula 100mg
103	Noretisterona	Comprimido de 0,35mg
104	Nortriptilina, cloridrato	Cápsula de 25mg
105	Óleo Mineral	Frasco 100ml
106	Omeprazol	Cápsula de 20mg
107	Óxido de Zinco + Vitamina A + Vitamina D	Pomada (150mg/g +5.000U/g + 900UI/g) 45g
108	Paracetamol	Comprimido de 500mg
109	Paracetamol	Solução Oral 200mg/ml – Frasco gotas 15ml
110	Periciazina	Solução Oral 40mg/ml — Frasco com 20ml
111	Permanganato de Potássio	Comprimido de 100mg
112	Permetrina	Loção Cremosa 5% — Frasco com 60 ml
113	Permetrina	Loção 1% — Frasco com 60ml
114	Piridoxina, Cloridrato	•
115	Prednisolona, Fosfato Sódico de	Sol. Oral 3mg/ml – Frasco com 60ml
116	Prednisona	Comprimido de 5mg
117	Prednisona	Comprimido de 20mg
118	Prometazina, Cloridrato	Comprimido de 25mg
119	Propiltiouracila	Comprimido de 100mg
120	Propranolol, cloridrato	Comprimido de 40mg
121	Sais para Reidratação Oral	Pó para Solução Oral 27,9g
122	Salbutamol, sulfato de	Aerosol oral 100mcg/dose — Frasco com 200 doses + adaptador
123	Sinvastatina	Comprimido de 20mg
124	Sulfadiazina de prata	Creme 1% — Tubo com 30g
125	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Comprimido (400mg+80mg)
126	Sulfametoxazol + Trimetoprima	Suspensão Oral (40mg +8mg/ml)- Frasco com 50ml
127	Sulfato Ferroso	Comprimido 40mg
128	Sulfato Ferroso	Solução Oral 25g de Fe2+/ml — Frasco com 30ml
129	Valeriana Officinalis	Comprimido de 50mg
130	Tiamina, Cloridrato	Comprimido 300mg
131	Valproato de Sódio	Comprimido de 288mg (equivalente a 250mg Ácido Valpróico)
132	Valproato de Sódio	Comprimido de 576mg (equivalente a 500mg Ácido Valpróico)
133	Valproato de Sódio	Solução Oral 57,624mg/ml (equivalente a 50mg de Ácido Valpróico) — Frasco com 100ml
134	Varfarina sódica	Comprimido 5mg

Vitamina C (Ácido Solução Oral 200mg/ml - Frasco Ascorbico) com 20ml

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO RETOMADA DE SESSÃO PÚBLICA

CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/2018.SMS.PMJG — NATUREZA: SERVIÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA EDUARDO CAMPOS — SOTAVE, NOS TERMOS DO CONTRATO DE GESTÃO (ANEXO V). O Presidente convoca aos interessados para comparecerem em 28 de agosto de 2018 às 11h, no auditório da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Av. Barreto de Menezes, S/N, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.330-900, para proferir o resultado do julgamento do Envelope 02 — PLANO DE TRABALHO, abertura do Envelope 03 — PROPOSTA FINANCEIRA e demais atos para consecução do processo licitatório.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2018.

BRUNO RAPOSO

Presidente da Comissão Especial de Seleção

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICADO E EMPREENDEDORISMO DECISÃO DE RECURSO

Proc. Licitatório nº 110.2018.PE.026.SMS.CPL4

Após a análise dos fundamentos apresentados no recurso interposto e nas informações prestadas pela equipe técnica que avaliou as propostas, acato o opnativo da Comissão Permanente de Licitação 04 que processou o certame, em obediência aos procedimentos estabelecidos na Lei 10.520/02 e na Lei n.º 8.666/93, TORNO SEM EFEITO a decisão de CLASIFICAÇÃO das empresas EztechsImportadora Exportadora e Representações EIRELI para o item 3 e MARLENE I. V. SILVA — EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS para o item 7. RECURSO PROVIDO, das empresas LICITA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS EIRELI e DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, devendo-se retornar a fase de convocação das propostas mais bem classificadas para os itens 3 e 7, em sessão previamente agendada para o dia 22/08/2018 às 15:00 horas no mesmo ambiente digital que se deu a disputa.

Jaboatão dos Guararapes- PE, 16 de agosto de 2018.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 149.2018.DISP.050.SEMASC.CPL3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (QUENTE E FRIA), INCLUINDO O APROVISIONAMENTO DOS GÊNEROS, PREPARO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO NOS POSSÍVEIS ACOLHIMENTOS EMERGENCIAIS A SEREM INSTALADOS NAS DIFERENTES REGIONAIS QUE COMPÕEM O MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Empresa contratada: DELICARY GOURMET

EIRELI, CNPJ Nº• 28.141.485/0001-52. Valor global: R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais). Período: 120 (cento e vinte) dias. Fundamento Legal: inciso IV, art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 21 de agosto de 2018.

MARIANA INOJOSA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2018 — SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060.2018.PE.018.SDES.CPL4. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de mobiliário, visando atender às necessidades da Secretaria Executiva de Trabalho, qualificação e empreendedorismo do Município do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: ELO DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 07.159.242/0001-71. Valor total: R\$ 149.888,97 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 30/07/2018 a 30/07/2019. Gestor do contrato: Lígia Cavalcanti de Menezes, Cargo: Coordenadora de empreendedorismo e economia criativa, Matrícula: 59.312-2.

Jaboatão dos Guararapes, 21/08/2018.

Eugênio Daniel de Melo Pessoa Leite Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017 — SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2017. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO. CONTRATADA: LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ № 07.812.107/0001-83. Valor total: R\$ 422.640,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e seiscentos e quarenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Vigência: 03/04/2018 a 03/04/2019. Gestor do contrato: Renatha Soares, Cargo: Gerente, Matrícula: 59.178-6.

Jaboatão dos Guararapes, 21/08/2018.

Rodrigo Amorim Silva Botelho

Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTES E LAZER EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2018 — SEDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.2018-DISP.036.SDES.CPL1. OBJETO: Acrescentar serviços essenciais, que foram furtados do canteiro de obras, para que assim seja possível concluir os serviços de construção da Praça dos Esportes e da Cultura de Dois Carneiros, no Município de Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: MULTISET ENGENHARIA LTDA. CNPJ № 03.539.154/0001-44. Valor total: R\$ 99.203,19 (noventa e nove mil e duzentos e três reais e dezenove centavos). Prazo de vigência: 134 (cento e trinta e quatro) dias. Vigência: 07/08/2018 a 11/12/2018. Gestor do contrato: CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE, Cargo: GERENTE DE ESPOTES, Matrícula: 59.216-5.

Jaboatão dos Guararapes, 21/08/2018.

André Trajano de Oliveira

Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2018 — SEPLAG. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de telefonia fixa, com o objetivo de proporcionar a continuidade dos serviços e atender as demandas dos órgãos e entidades que integram a Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. CNPJ Nº 33.000.118/0001-79. Valor total: R\$ 225.396,42 (duzentos e vinte e cinco mil e trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos). Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Vigência: 17/04/2018 a 17/10/2018. Gestor do contrato: Renatha Soares, Cargo: Gerente, Matrícula: 59.178-6.

Jaboatão dos Guararapes, 21/08/2018.

Rodrigo Amorim Silva Botelho

Secretário Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014 — SEINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº P. A. n.º034.2014.P.E.n.º018.2014. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE AO SERVIÇO DE TRANSPORTE (ONIBUS COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL) DOS CATADORES NO PROGRAMA COLETA SELETIVA. CONTRATADA: OTONIEL BARBOZA & CIA LTDA. CNPJ № 03.718.286/0001-33. Valor total: R\$ 181.199,04 (cento e oitenta e um mil e cento e noventa e nove reais e quatro centavos). Prazo de vigência: 6 (seis) meses. Vigência: 30/06/2018 a 31/12/2018. Gestor do contrato: Kelly de Sales Pessoa, Cargo: Chefe de Núcleo, Matrícula: 59.246-8.

Jaboatão dos Guararapes, 21/08/2018.

Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima Secretária Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2018 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 220/2018-GGEA, do dia 08/08/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a exoneração, a pedido, da professora **Luana Santana da Silva, matrícula nº 16.438-0**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Santa Edwirgens;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a exoneração da função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a professora **Luana Santana da Silva**, **matrícula nº 16.438-0**, da função de Supervisora Escolar da Escola Municipal Santa Edwirgens, com data retroativa ao dia **23/07/2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 288/2018 - SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

CONSIDERANDO a CI nº 220/2018-GGEA, do dia 08/08/2018, emitida pela Gerente de Gestão Educacional e Avaliação, solicitando a nomeação da professora **Luana Santana da Silva, matrícula nº 16.438-0**, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Professor Carlos José Ribeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a nomeação na função de Supervisora Escolar.

RESOLVE:

NOMEAR, a professora Luana Santana da Silva, matrícula nº 16.438-0, na função de Supervisora Escolar, com 200h/a, da Escola Municipal Professor Carlos José Ribeiro, com data retroativa ao dia 24/07/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

RETIFICAÇÃO

NA PORTARIA n° 249/2018- SME, da servidora Adriana de Azevedo Roque dos Santos, matrícula n° 18.480-2, publicada no Diário Oficial do Município do Jaboatão dos Guararapes nº 117, do dia 17/07/2018;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para retificar portaria.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n° 249/2018 — SME, publicada no Diário Oficial do Município de Jaboatão dos Guararapes n° 117, do dia 17/07/2018.

Onde se Lê: "10/07/2018". Leia-se: "31/07/2017".

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº.677/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018, Decreto nº 070/2013 de 18 de junho de 2013 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Autorizar a Renovação da Cessão dos servidores do município do Jaboatão dos Guararapes cedidos ao Tribunal de Justiça de Pernambuco, para exercício 2018 com ônus para órgão de origem — mediante convênio 15/2017;

- AMARA BATISTA ESTEVAM, matrícula nº. 8.488-34, Assistente de Suporte a Gestão I
- ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula n° . 17.077-1, Assistente de Suporte a Gestão T
- CHRISTIAN BOTELHO DE FREITAS, mat. 16.119-5, Agente Administrativo Escolar III-D
- CLOVIS ROBERTO DA SILVA, matrícula nº. 11.020-5, Assistente de Suporte a Gestão I
- EDNA MARIA XAVIER FERREIRA, matrícula nº. 12.777-9, Guarda Municipal I
- GIRLEANDES BARBOSA DA SILVA, matrícula nº. 16.321-0, Assistente de Suporte a Gestão I
- ELAINE CRISTINA CANHA, matrícula nº. 16.588-3, Agente Administrativo Escolar V-C
- IEDJA BATISTA DE ANDRADE CHAVES DE ARRUDA, matrícula nº. 17.156-5, Assistente de Suporte a Gestão I
- IVAN AUGUSTO SANTOS, matrícula nº. 14.142-9, Guarda Municipal I
- JAEL FELIX DOS SANTOS, matrícula nº. 16.063-6, Assistente de Suporte a Gestão I
- JAILTON ASSIS CARNEIRO, matrícula nº. 17.116-6, Assistente de Suporte a Gestão I
- JOSELITO DE LIMA BEZERRA, matrícula nº. 14.186-0, Guarda Municipal
- JURANDIR BRAZ DE MELO, matrícula nº. 14.112-7, Assistente de Suporte a Gestão I

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.800/2018

O Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2° da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal n° 224/96;

CONSIDERANDO os termos do laudo pericial e do parecer jurídico cujos instrumentos são partes integrantes e inseparáveis desta portaria, nos termos do

art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

INDEFERIR Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados, a partir da data do requerimento:

Nο	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO E Parecer	DATA DO REQUERIMENTO
01	ANTÔNIO FIRMINO DA SILVA FILHO	16.791-6	Agente de Man. Infra. Escolar III-C	Risco Inexistente	394/2018	14.05.2018
02	IVANISE FRANCISCA DA SILVA	12.181-9	Agente de Man. Infra. Escolar II-I	Risco Inexistente	387/2018	25.05.2017
03	MARIA DE LOURDES V. DE BARROS SILVA	95.752-7	Agente de Man. Infra. Escolar	Risco Inexistente	371/2018	15.05.2018
04	MARIA AUXILIADORA GOMES	12.129-0	Agente de Man. Infra. Escolar I-I	Risco Inexistente	395/2018	28.03.2017
05	CÉSAR LOURENÇO DA SILVA	15.143-2	Agente de Man. Infra. Escolar III-E	Risco Inexistente	383/2018	23.08.2017
06	ALEXANDRE AUGUSTO SAMPAIO PEREIRA	15.425-3	Agente de Man. Infra. Escolar III-E	Risco Inexistente	391/2018	14.05.2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.812/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a portaria de nº.662/2018 datada de 11.07.2018 que indeferiu a Licença Prêmio do servidor **FRED JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, **matrícula 16.069-5**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº819/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº. **743/2018**, datada de 24.07.2018, que concedeu licença prêmio ao servidor **CARLOS ROBERTO GOMES DA SILVA** mat. **12.005-7**

Onde se lê: 01.08.2018 a 28.12.2018
Leia-se: 01.08.2018 a 28.01.2019

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº824/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº. **629/2018**, datada de 05.07.2018, que concedeu progressão horizontal por desempenho a servidora **SURAMA ANDRÉA DA SILVA** mat. **18.525-6**

Onde se lê: SUMARA ANDRÉA DA SILVA Leia-se: SURAMA ANDRÉA DA SILVA

Jaboatão dos Guararapes, 14 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº825/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas —UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal n° . 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal n° 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3080342018	SUELY CLAUDINO DA SILVA	09.011-5 Municipal de Saúde	2006/2016	01.08.2018 a 29.10.2018
3080352018	DANIELA TARGINO BARAUNA	16.291-4 Municipal de Saúde	2003/2013	01.08.2018 a 30.08.2018
3080332018	JAIME FERREIRA DA SILVA	13.544-5 Municipal de Saúde	2005/2015	01.08.2018 a 29.09.2018
3080272018	REGINALDO JOÃO DOS SANTOS	09.436-6 Municipal de Saúde	1989/1999	01.08.2018 a 27.01.2019
3069022018	CELINA MARIA RODRIGUES DA SILVA	11.517-7 Municipal de Saúde	2003/2013	01.08.2018 a 30.08.2018
3052262018	ROBERTO MARINHO JORDÃO	14.817-2 Municipal de Educação	2003/2013	01.08.2018 a 30.08.2018
3052272018	SINEIDE MARIA SOARES DA SILVA	14.500-9 Municipal de Educação	1998/2008	01.08.2018 a 30.08.2018
3040092018	ANDRÉA CONCEIÇÃO DE MIRANDA SANTOS	15.987-5 Municipal de Educação	2003/2013	01.08.2018 a 29.09.2018
3064662018	SANDRA TÂNIA BATISTA	16.176-4 Municipal de Educação	2003/2013	01.08.2018 a 29.10.2018

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº828/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência de requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

CONSIDERANDO informações da Unidade de Gestão de Pessoas –UGEP/ GGFIP, após análise dos referidos pleitos, conforme os requisitos definidos nos arts, 82 a 84 da Lei Municipal n° . 224/96 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes) e Decreto Municipal n° 121/2015.

RESOLVE:

CONCEDER licença prêmio aos servidores listados abaixo, de acordo com os períodos especificados.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Referência ao Decênio	Período
3029952018	MILTON SEVERINO DE SOUZA	10.003-0	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	1996/2006	03.09.2018 a 01.11.2018
3058102018	ARLETE TAVARES DE MELO	14.171-2	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	1997/2007	03.09.2018 a 02.10.2018
3046022018	REGINALDO GOMES FLORENTINO	10.657-7	Mun. de Infraestrutura e Ordem Pública	1987/1997	01.08.2018 a 30.08.2018
3056262018	JOÃO ALBERTO SILVA	11.719-6	Secretaria Executiva da Receita	2003/2013	01.08.2018 a 29.09.2018

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.830/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando solicitação da servidora através do requerimento e protocolo de nº 3077972018, datado de 13.07.2018.

Considerando Parecer n^{o} 182/2018 -Assessoria Jurídica/SEGEP, Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 01.08.2018.

RESOLVE:

CONCEDER Licença para Atividade Política, previsto no Art. 98 da Lei Municipal 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e Lei Complementar nº 064/90 em seu art. 1º, letra I, o servidor **AMARO FRANCISCO DE MORAES, matrícula nº 09.859-0**, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, **a partir de 01.07.2018**.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.831/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado Enquadramento de Cargo, conforme Parecer nº.181/2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas. datado de 01.08.2018, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº.Processo Nome do Servidor 3047802018 MARCONI TORRES DE FRANÇA Matrícula Secretaria de Origem

Embasamento Legal Por falta de Amparo

13.487-2 Executiva de Gestão de Pessoa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº.832/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido formulado de Abono de Permanência, conforme Parecer nº 186/2018 datado de 02.08.2018 da Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo, os efeitos retroagirão à data do requerimento

Nº Processo Nome do Servidor 3072342018 RENILDE ALVES GOMES DE OLIVEIRA

Matrícula Secretaria de Origem 09.180-4 Secretaria Municipal de Saúde Data do Requerimento 27.06.2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.833/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de **Abono de Permanência** conforme Parecer nº. 183/2018—Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, datado de 01.08.2018 da servidora abaixo, adotando integralmente os fundamentos elencados por tal opinativo:

Nº Processo Nome do Servidor 3061662018 REJANE PEREIRA DA SILVA Matrícula Secretaria de Origem 10.704-2 Municipal da Saúde Embasamento Legal
Por falta de Amparo Legal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº.834/2018

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n° . 033/2018, publicada em 28 de março de 2018 e Portaria n° 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido formulado de Licença Prêmio, conforme Informações Funcionais da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula Secretaria de Origem	Embasamento Leg	al Motivo
30690420	18 ELISABETH SANTIAGO DREYER	13.630-1 Municipal de Saúde	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de fevereiro de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 15 de agosto de 2018.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

JABOATÃOPREV

PORTARIA Nº 243 de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ELIANAITE SILVA DE SOUZA, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 1, matrícula n° 10.947-9, lotada no Gabinete do Prefeito, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA

PORTARIA № 244, de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por invalidez permanente com proventos integrais a RAQUEL ALBUQUERQUE DE FREITAS PINTO, no cargo de Professor 1, Classe III, Nível 5, Referência J, matrícula nº. 13.304-3, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos do art. 40, § 1°, inciso I, da CR/88, com os benefícios do art. 6-A da EC nº. 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/06/2017.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA Nº 245 de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a CICERA DA SILVA BENEVIDES, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 8404-2, lotada na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA Nº 246 de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a SELMA MOURA DE ALMEIDA MUNIZ, no cargo de Analista em Saúde, Especialidade Odontólogo, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 5051-2, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos art. 3° , incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA Nº 247 de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a MARLY MARTINS DA SILVA, no cargo de Agente em Administração Escolar, Classe III, Nível I, matrícula n° 8763-7, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação, nos termos art. 3° , incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA Nº 248 de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a VÂNIA PÁDUA DO ESPÍRITO SANTO, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 8987-7, lotada na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA № 249, de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade a GESSI AUGUSTA DE MATOS, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, Especialidade Agente Comintário de Saúde, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 19.060-8, lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b," da CR/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA № 250, de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial do magistério a MARCOS CARVALHO FREITAS DA SILVA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 7, Referência N, matrícula nº 7190-0, lotado na Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão da Educação, nos termos do art. 6º, incisos de I a IV, da EC n° 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente

PORTARIA Nº 251 de 21 de agosto de 2018.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a NIVALDO GALDINO FILHO, no cargo de Auditor Tributário, Especialidade Auditor Tributário, Classe II, Padrão de Vencimento 3, matrícula n° 6001-1, lotado na Secretaria Executiva da Receita, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC n° 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ILKA DA COSTA FREITAS COUTINHO Gerente de Benefícios ANTÔNIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA Presidente